



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 8 / Júri

[Handwritten signature]
Boelho

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA ADMINISTRATIVA –
PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO – REF.ª E/2025
(Aviso do D.R. n.º 8548/2025/2, D.R. n.º 63, de 31/03 – Ref.ª BEP OE202503/1115)**

ELABORAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ao décimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal para constituição de um posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico, na área administrativa para a Unidade de Gestão da Qualidade e Aprovisionamento, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sátão, estando presentes a Presidente do Júri, a 1.ª vogal efetiva e a 2.ª vogal efetiva do júri constituído para o efeito.-----

1. Terminada a aplicação dos três métodos de seleção previstos e considerando a fórmula de cálculo constante na Ata n.º 1, o Júri elaborou a lista de classificação final, ordenada alfabeticamente que ora se apresenta:-----

Nome dos/as candidatos/as (Por ordem alfabética)	PC	55,00%	EAC	45,00%	Nota final
António José Maia Severino	10,000	5,500	12,000	5,400	10,900
Bárbara Adriana Rodrigues da Costa	13,000	7,150	15,000	6,750	13,900
Nuno Filipe Vitória José	12,750	7,013	12,000	5,400	12,413
Rui Miguel Mendes de Almeida	12,250	6,738	13,000	5,850	12,588

2. O Júri deliberou ainda afixar a Lista provisória de ordenação final no átrio do Edifício dos Paços do Município e publicar na plataforma dos procedimentos concursais em www.recrutamento.cm-satao.pt.-----

3. Os(as) candidatos(as), incluindo os(as) excluídos(as) no decurso do procedimento, serão notificados(as) nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o artigo 3.º da referida Portaria e para os efeitos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.-----



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

A Presidente,

(Lúcia Maria Pessoa Figueiredo, Dr.ª)

A 1.ª Vogal efetiva,

(Carla Maria Sousa Albuquerque, Dr.ª)

A 2.ª Vogal efetiva,

(Ana Maria Aguiar Coelho)